



Ofício nº 1.956/2018-DTL/SAJI/P

Valinhos, em 07 de novembro de 2018

**Ref.: Requerimento nº 2.049/18-CMV
Vereador Alécio Maestro Cau
Processo administrativo nº 18.111/2018-PMV**

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Atendendo à solicitação contida no requerimento supra epigrafado, de autoria do Vereador **Alécio Maestro Cau**, que versa sobre redução de 10% e 20% sobre os proventos, consultadas as áreas competentes da Municipalidade, encaminho a Vossa Excelência, os esclarecimentos aos quesitos formulados, como seguem:

- 1) Os funcionários que trabalham no VALIPREV são somente ocupantes de cargo de provimento em comissão?
- 2) Enviar a relação dos funcionários que trabalham no VALIPREV, suas funções e quanto percebem.
- 3) Quais são os valores totais, referente ao corte de 10% e 20% desses funcionários?
- 4) Considerando já o fechamento da folha de pagamento referente ao mês de setembro, quais são os valores totais referentes ao corte de 10% e 20% para os servidores aposentados, pensionistas, em gozo de auxílio doença e auxílio maternidade discriminando-se caso a caso e pela porcentagem.

Resposta: Segue em anexo, as informações disponibilizadas pela presidência do Valiprev, capazes de esclarecer aos questionamentos apresentados pelo nobre Edil.

Ao ensejo, reitero a Vossa Excelência os protestos de minha elevada consideração e já patenteado respeito.

ORESTES PREVITALE JÚNIOR
Prefeito Municipal

Anexo: 02 folhas

A

Sua Excelência, o senhor

ISRAEL SCUPENARO

Presidente da Egrégia Câmara Municipal de Valinhos

(ERZ/erz)

Ao DEPARTAMENTO TÉCNICO-LEGISLATIVO/SAJI

Senhor Diretor, em atenção ao requerido pelo Vereador Alécio Maestro Cau no requerimento 2.049/18-CMV, encaminhado através da CI 2.110/18-DTL, informo o que segue:

1. Os funcionários que trabalham no VALIPREV são somente ocupantes de cargo de provimento em comissão?
2. Enviar a relação dos funcionários que trabalham no VALIPREV, suas funções e quanto percebem.
3. Quais são os valores totais, referente ao corte de 10% e 20% desses funcionários?

Resposta: Em resposta aos questionamentos 1, 2 e 3, informo que atualmente, o quadro de agentes públicos do VALIPREV é composto na seguinte conformidade:

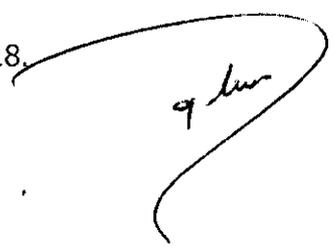
- a. Presidente Wiliam Evaristo de Oliveira: agente político – subsídio bruto de R\$16.179,87 – não teve descontos por não possuir adicional estímulo;
- b. Diretora Administrativa-Financeira Maria Claudia Barroso do Rego: servidora comissionada – remuneração bruta de R\$8.948,48 e desconto de R\$1.387,36 (20% sobre o salário base);
- c. Diretor de Benefícios Marcus Bovo de Albuquerque Cabral: servidor comissionado – remuneração bruta de R\$17.825,27 e desconto de R\$1.618,59 (20% sobre o salário base);
- d. Assessora da Presidência Ariana Adestro: servidora comissionada – remuneração bruta de R\$3.826,70 e desconto de R\$303,71 (10% sobre o salário base);
- e. Diretor de Divisão de Folha de Pagamento Márcio Roberto Guaiume: servidor efetivo cedido pela Prefeitura – remuneração bruta de R\$15.977,43 e desconto de R\$1.618,59 (20% sobre o salário base);
- f. Arquiteta Elis Regina Dias Oliveira Lima Argenton: servidora efetiva cedida pela Prefeitura – remuneração bruta de R\$12.481,38 e desconto de R\$1.359,43 (20% sobre o salário base);
- g. Agente administrativo II Danilo Pascoal de Moraes: servidor efetivo cedido pela Prefeitura – remuneração bruta de R\$2.678,99 e desconto de R\$366,14 (20% sobre o salário base).

4. Considerando já o fechamento da folha de pagamento referente ao mês de setembro, quais são os valores totais referentes ao corte de 10% e 20% para os servidores aposentados, pensionistas, em gozo de auxílio doença e auxílio maternidade discriminando-se caso a caso e pela porcentagem.

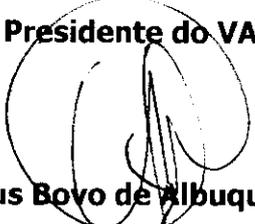
Resposta: Complementando as informações prestadas nos requerimentos ns. 1.630/18-CMV e requerimento 1.704/18-CMV, encaminhado através da CI 1.796/18-DTL, informo que na folha de pagamento do mês de setembro/2018 deixaram de ser pagos R\$105.298,29, assim classificados:

- a. Aposentados: R\$57.316,64;
- b. Pensionistas: R\$3.714,18;
- c. Beneficiários do auxílio doença: R\$35.866,56;
- d. Beneficiários do salário maternidade: R\$8.400,91;
- e. Já os percentuais restam prejudicados, vez que aposentados e pensionistas podem – individualmente – perceberem proventos e pensões integrais ou pela média dos 80% das últimas remunerações, com fundamento em regras constitucionais distintas, com cálculos diferenciados e individualizados.

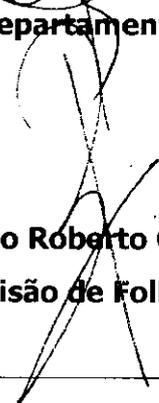
VALIPREV, 5 de novembro de 2018.


WILIAM EVARISTO DE OLIVEIRA

Presidente do VALIPREV


Marcus Bovo de Albuquerque Cabral

Diretor de Departamento de Benefícios


Márcio Roberto Guaiume

Diretor da Divisão de Folha de Pagamento